



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 949, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 2.689, de 10 de junho de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis os seguintes membros:

- Representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura: Titular: Ismael Aparecido da Silva;

- Representante da sociedade civil, escolhido dentre voluntários da causa animal, indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis: Titular: Ígor de Kássius Toledo Almeida Braga;

- Representante da sociedade civil, escolhido dentre voluntários da causa animal, indicado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis: Suplente: Paula Rafaela Rosa Castro;

- Representante do Conselho de Meio Ambiente: Titular: Fernanda Paula Santos;

- Representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no município: Titular: Rubens Adriano Nogueira Júnior e Suplente: Eugênia Maria Dias da Cunha;

Art. 2º Passam a integrar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis:

- Representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura: Titular: José Luiz Noronha Serpa;

- Representante da sociedade civil, escolhido dentre voluntários da causa animal, indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis: Titular: Paula Rafaela Rosa Castro;

- Representante da sociedade civil, escolhido dentre voluntários da causa animal, indicado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis: Suplente: Vanilza da Conceição Machado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Representante do Conselho de Meio Ambiente: Titular: Adriana Elias da Rosa Silva;

- Representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no município: Titular: Cristina Filomena Bastos Cabral e Suplente: Pauline Franco Di Spagna;

Art. 3º O Conselho Municipal da Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis passa a ter a seguinte composição:

I. Um representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Titular: José Luiz Noronha Serpa

- Suplente: José Geraldo Ribeiro

II. Um representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Titular: Flavia Franquini

- Suplente: Alex Sandro Martins Teixeira

III. Um representante do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Alessandra Nunes de Souza

- Suplente: Elaine Cristina Dias da Cunha Santos

IV. Dois representantes da sociedade civil, escolhidas dentre voluntários da causa animal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Paula Rafaela Rosa Castro

- Suplente: Marcelle Jeannine de Paula Dubois

- Titular: Paola Santos Carvalheira

- Suplente: Vanilza da Conceição Machado

V. Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Adriana Elias da Rosa Silva

- Suplente: Juliana de Melo Pellis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

VI. Dois representantes de clínicas veterinárias estabelecidas no município, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Maria Beatriz de Taddei Pinto Ferreira Coelho
- Suplente: Robson de Melo Rosa
- Titular: Ângela Guimarães Zitz
- Suplente: Renê Dal Bello Domingues

VII. Um representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente construídas no município:

- Titular: Cristina Filomena Bastos Cabral
- Suplente: Pauline Franco Di Spagna

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 19 de outubro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 949, de 19/10/2022 foi publicada na data de 19/10/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão